

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-014884
UF Ente Recebedor:	PE
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CARPINA
CNPJ Ente Recebedor:	11.097.342/0001-98
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 592.188,06
Masked Input	592 188.06

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Samuel Higino Pereira de Sousa
Cargo	Secretário de Cultura, Turismo e Desporto81
Telefone	(81) 99821-6477
E-mail	amandamorais396@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Breve descritivo da Participação da Sociedade Civil na construção do PAAR da PNAB em Carpina: Durante a manhã do dia 23 de maio de 2024, de forma presencial, no Auditório da Prefeitura Municipal, das 9h até às 13h, foi realizada a Audiência Pública, para a construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) em Carpina. na qual estiveram presentes 57 pessoas do setor cultural do município, das diversas linguagens. A construção do PAAR aconteceu durante a referida audiência, a partir da metodologia do Orçamento Participativo, na qual a Sociedade Civil determinou a destinação de 100% dos recursos recebidos em função da primeira parcela da PNAB, conforme detalhamento à frente.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Todos os documentos referentes às convocatórias das audiências públicas, atas de presença e fotos estão disponíveis no seguinte link de acesso público:

<https://drive.google.com/drive/folders/1-g0oUvT0fVG66elbOJPq7NJZLba8LbUN?usp=sharing>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Formação e Capacitação Cultural	R\$ 140.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	14	Sim

Fomento Cultural	Edital de Projetos de Criação, Difusão, Fruição, Inovação, Pesquisa, Produção, Salvaguarda e Tecnologia Cultural	R\$ 144.464,60	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
------------------	--	----------------	--	---	----	-----

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação Cultural	R\$ 50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	25	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Recuperação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para a Biblioteca Pública Municipal	R\$ 80.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria	R\$ 29.609,40	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 120.000,00	4	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	28,047,01	4	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão destinadas cotas e pontuação de inclusão e indução social, visando atingir o percentual de 20% de atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotadas as seguintes ações afirmativas, conforme art. 2º da Instrução Normativa MINC nº 10/2023: políticas de cotas ou reservas de vagas; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais; procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui

Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR MF3GK65Z